



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

155

LEI Nº 3.127, DE 25 DE SETEMBRO DE 2013

Autoriza o Poder Executivo da Estância Turística de Santa Fé do Sul, a realocar créditos orçamentários no âmbito dos programas de trabalho do orçamento vigente, e dá outras providências.

Armando Rossafa Garcia, Prefeito da Estância Turística de Santa Fé do Sul, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que a **Câmara Municipal** aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Poder Executivo, autorizado por sua Contadoria, a proceder transposições com realocações de créditos nas dotações orçamentárias que especifica e criação de elementos de despesa se necessário, no valor total de R\$ 158.900,00 (Cento e Cinquenta e Oito Mil e Novecentos Reais), para suportar os gastos pertinentes, conforme abaixo consignado:

UNIDADE O: 02.01.00 – GABINETE DO PREFEITO

UNIDADE E: 02.01.01 – FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE - FSSSFS

08.244.0039.2048 – MANUTENÇÃO DO FSSSFS

3.3.90.30 – Material de Consumo (0402)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 500.0050 – Polos Regionais da Escola da Beleza

Valor do Crédito: R\$ 2.100,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0003)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor do Crédito: R\$ 4.000,00

UNIDADE O/E: 02.06.00 – SECR. AGRICULTURA/ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

20.605.0008.1005 – EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE-AGR/ABAST/M.AMB

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0061)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 100.0115 – Aquisição de Máquinas e Equipamentos - 01 Pá Carregadeira

Valor do Crédito: R\$ 8.000,00

20.605.0008.2003 – MANUT.E CUSTEIO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

3.3.90.93 – Indenizações e Restituições (Ficha Nova)

FR 02 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS

Aplicação: 100.0103 – Aquisição de 01 Trator Esteira

Valor do Crédito: R\$ 500,00

UNIDADE O: 02.07.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

UNIDADE E: 02.07.01 – SEÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS

15.451.0010.1034 – EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE-SER. URBANOS

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0076)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 100.0112 – Aquisição de Caminhão Truck Basculante

Valor do Crédito: R\$ 37.000,00



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

UNIDADE O/E: 02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.302.0017.1060 – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - U.P.A.

3.3.90.30 – Material de Consumo (Ficha Nova)

FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 300.0028 – Unidade de Pronto Atendimento - UPA

Valor do Crédito: R\$ 2.500,00

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (Ficha Nova)

FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 300.0028 – Unidade de Pronto Atendimento - UPA

Valor do Crédito: R\$ 2.500,00

10.301.0017.2025 – APOIO, MANUTENÇÃO/CUSTEIO DA ATENÇÃO BÁSICA

3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil (Ficha Nova)

FR 02 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS

Aplicação: 300.0054 – Resolução SS nº 57 - Atenção Básica

Valor do Crédito: R\$ 37.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0154)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral

Valor do Crédito: R\$ 5.000,00

10.305.0017.2038 – APOIO/MANUT.DA VIGILANCIA EPIDEMIOLOGICA

3.3.90.30 – Material de Consumo (0186)

FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 300.0015 – Saúde - Vigilância Epidemiológica

Valor do Crédito: R\$ 30.000,00

UNIDADE O/E: 02.09.00 – FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL

08.244.0018.2001 – MANUT.E CUSTEIO DA SECR.DE AÇÃO SOCIAL

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0213)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 510.0000 – Assistência Social - Geral

Valor do Crédito: R\$ 2.000,00

UNIDADE O: 02.10.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE E: 02.10.03 – SETOR DE ENSINO INFANTIL

12.365.0022.1052 – OBRAS E AMPLIAÇÕES-ENSINO INFANTIL

4.4.90.51 – Obras e Instalações (Ficha Nova)

FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 210.0002 – Ensino Infantil - Salário Educação - QESE

Valor do Crédito: R\$ 15.000,00

UNIDADE O/E: 02.12.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

27.812.0024.2011 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO SETOR DE ESPORTES E LAZER

3.3.90.30 – Material de Consumo (0286)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor do Crédito: R\$ 7.000,00

UNIDADE O/E: 02.13.00 – SECRETARIA DE TURISMO

23.695.0025.1037 – EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE-TURISMO

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0291)





Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

157

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 100.0116 – Aquisição de Equip. Mat. Perm. p/ Impl. Complexo Turístico

Valor do Crédito: R\$ 6.300,00

Art. 2º – Os recursos necessários à cobertura dos créditos das realocações por transposição de que trata o *caput* do artigo 1º, serão provenientes conseqüentemente das anulações parciais/totais de dotação do orçamento que também especifica, nos termos da Legislação em vigor.

UNIDADE O/E: 02.03.00 – SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0003.2002 – MANUT. E CUSTEIO DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0032)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 10.000,00

UNIDADE O/E: 02.04.00 – SECRETARIA DE FINANÇAS

04.123.0005.2012 – MANUT. E CUSTEIO DA SECRETARIA DE FINANÇAS

3.3.90.93 – Indenizações e Restituições (0043)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 6.000,00

UNIDADE O/E: 02.05.00 – SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E INFORMATICA

04.121.0007.2028 – MANUT. E CUSTEIO DA SECR.PLANEJ.E INFORMATICA

3.3.90.30 – Material de Consumo (0048)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 4.000,00

UNIDADE O/E: 02.06.00 – SECR. DE AGRIC./ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

20.605.0008.1005 – EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE-AGR/ABAST/M.AMB

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0360)

FR 02 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS

Aplicação: 100.0103 – Aquisição de 01 Trator Esteira

Valor da Anulação: R\$ 500,00

20.605.0008.2003 – MANUT.E CUSTEIO DA SECRETARIA DE AGRICULTURA

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0068)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 8.000,00

3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica (0070)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 10.000,00

UNIDADE O: 02.07.00 – SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PUBLICOS

UNIDADE E: 02.07.01 – SEÇÃO DE SERVIÇOS URBANOS



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

158

15.451.0010.1055 – CONSTRUÇÃO/AMPLIAÇÃO E REFORMAS - SERVIÇOS URBANOS

4.4.90.51 – Obras e Instalações (0077)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 21.400,00

UNIDADE O/E: 02.08.00 – FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

10.301.0017.1030 – EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE-SAÚDE

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0139)

FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 300.0042 – Saúde - PMAQ-AB

Valor da Anulação: R\$ 32.800,00

10.302.0017.1060 – UNIDADE DE PRONTO ATENDIMENTO - U.P.A.

4.4.90.51 – Obras e Instalações (0391)

FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 300.0028 – Unidade de Pronto Atendimento - UPA

Valor da Anulação: R\$ 2.200,00

10.301.0017.2025 – APOIO, MANUTENÇÃO/CUSTEIO DA ATENÇÃO BASICA

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0152)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 310.0000 – Saúde - Geral

Valor da Anulação: R\$ 5.000,00

10.303.0017.2036 – APOIO/MANUT.ASSISTENCIA FARMACEUTICA

3.3.90.32 – Material de Distribuição Gratuita (0398)

FR 02 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS ESTADUAIS - VINCULADOS

Aplicação: 300.0053 – Resolução SS 55 - Programa Dose Certa

Valor da Anulação: R\$ 37.000,00

UNIDADE O: 02.10.00 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

UNIDADE E: 02.10.04 – FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

12.361.0019.1053 – OBRAS E AMPLIAÇÕES - EDUCAÇÃO

4.4.90.51 – Obras e Instalações (0250)

FR 05 – TRANSFERENCIAS E CONVÊNIOS FEDERAIS - VINCULADOS

Aplicação: 220.0002 – Ensino Fundamental - FNDE - Salário-Educação - QESE

Valor da Anulação: R\$ 15.000,00

UNIDADE O/E: 02.12.00 – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER

27.812.0024.1015 – EQUIPAMENTOS/MATERIAL PERMANENTE - ESPORTES E LAZER

4.4.90.52 – Equipamentos e Material Permanente (0281)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

Valor da Anulação: R\$ 3.000,00

27.812.0024.2011 – MANUTENÇÃO E CUSTEIO DO SETOR DE ESPORTES E LAZER

3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física (0288)

FR 01 – Tesouro

Aplicação: 110.0000 – Geral

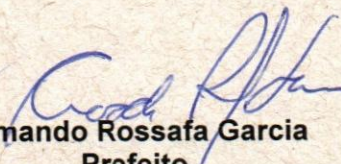
Valor da Anulação: R\$ 4.000,00



Prefeitura Municipal
SANTA FÉ DO SUL

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância Turística de Santa Fé do Sul, 25 de Setembro de 2013.



Armando Rossafa Garcia
Prefeito



Registrada em livro próprio e publicada por afixação no local de costume, na mesma data.

Estevan Gianini Sganella
Secretário de Administração